



Projeto Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais



Nota Técnica 2018/001

Alterações nas regras e schema da versão 3.00



Março 2018



1. Resumo

Esta Nota Técnica divulga:

Alteração no schema geral do MDF-e para aceitar placas no padrão Mercosul.

Alteração em regras de validação para o CPF do Motorista, data de emissão atrasada, exceção para validação do CIOT nas regras da ANTT e correção da obrigatoriedade da regra G033.

2. Datas de Disponibilização

Data de Liberação	Ambiente
09/04/2018	Homologação
16/04/2018	Produção

3. Alterações de Schema

O schema tiposGeralMDFe passa a aceitar a expressão regular para placa no padrão Mercosul.

4. WebService – Recepção – Regras de Validação

G033	Se informado grupo CT-e, para cada um dos CT-e relacionados: - Verificar se CT-e indicado está cancelado ou denegado Observação: Retornar a chave do CT-e com situação irregular CT-e em contingência fica dispensado dessa validação	Obrig. Facult	673	Rej.
G086a	Se modal Rodoviário rejeitar se algum CPF de Condutor estiver inválido entre os relacionados (dígito de controle, zeros)	Obrig.	645	Rej.
G073a	Se tipo de emissão for normal (tpEmis=1): Data-Hora de Emissão com atraso superior a 24 horas em relação ao horário de recepção na SEFAZ Autorizadora.	Obrig.	228	Rej.
G093	Se modal rodoviário e informado RNTRC Verificar se foi informado CIOT quando este for obrigatório para o RNTRC ** Validação não se aplica a operações com exterior (UF Ini ou UF Fim = EX)	Facult	684	Rej

5. Nova mensagem de rejeição

228	Rejeição: Data de emissão muito atrasada
-----	--